

Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE GOVERNO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

Tatuí, 18 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 115/2019

Ref.: Requerimento nº 2432/2018

Senhor Presidente,

Com meus cordias cumprimentos, em atenção ao requerimento em epígrafe, esclareço que torna-se inviável a criação da referida Comissão, conforme proposta pelo ilustre Edil, haja vista que a remoção ou permuta de servidor é ato discricionário da Adminsitração, sempre pautado pelo interesse público e vinculado aos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo votos de estima e consideração.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICPAL

Exmo. Sr.
ANTÔNIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí